

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO À IMÓVEL LOCALIZADO EM TRECHO DA RUA J.
V. DA CUNHA E SILVA*

Considerando que fomos procurados por moradores residentes nas proximidades de um imóvel que se encontra abandonado localizado na Rua J. V. da Cunha e Silva, em frente ao nº 53 que fizeram diversas reclamações;

Considerando que os mesmos nos informaram que a situação é preocupante, pois durante a noite a movimentação de pessoas estranhas em atitude suspeita é muito grande dentro do local citado, oferecendo risco à segurança tanto dos moradores vizinhos, como de pedestres que circulam pelo local, principalmente no período noturno, em razão do estado de abandono do referido prédio;

Considerando a existência de **Lei Municipal nº 4.313**, de 22 de maio de 2.003, que “determina aos proprietários de obras inacabadas, prédios residenciais, comerciais e industriais em desuso que providenciem o seu fechamento;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)– Existe a possibilidade de oficiar o proprietário do imóvel localizado na Rua J. V. da Cunha e Silva, em frente ao nº 53, centro, para que providencie o fechamento daquela área?
- b) - Se positivo, qual a previsão para que isso corra?
Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Vereador – DEM